16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.022 - 04 DE OUTUBRO

CHAMADA NOMINAL – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CONSTATAR QUÓRUM

1ª PARTE - EXPEDIENTE

Presidente: "Em nome de Deus, iniciamos nossos trabalhos".

1º) LEITURA DA ATA Nº 028/2022

Caio Garcia: Solicito a dispensa.

Presidente: Leitura dispensada. Vamos à votação da Ata. Favoráveis mantenham-se como

estão, contrários que se manifestem. - SINO - Aprovada a Ata nº 028/2024.

2º) LEITURA DAS PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS

Moisés:

- **1) Projeto de Lei nº 065/2022** <u>Autor: Almir Robertto</u> Leis dos Símbolos Municipais de Echaporã.
- 2) Projeto de Lei nº 066/2022 <u>Autor: Executivo</u> Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 2023. Lei Orçamentária 2023- LOA

Presidente: Será dado o andamento regimental às proposições.

- REQUERIMENTOS:

* SOMENTE LEITURA *

I) Requerimento nº /2022 - Autores:

Observação: Os requerimentos de urgência especial são apenas lidos, pois serão discutidos e votados na Ordem do Dia.

* LEITURA E VOTAÇÃO *

II) Requerimento nº /2022 - Autor:

Orientações: lido o requerimento, o autor pode pedir palavra para discutir. O tempo máximo para discussão é de 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Após a discussão, vota-se o requerimento pelo procedimento simbólico.

- INDICAÇÕES:

Orientações: lida à indicação, o autor pode pedir palavra para discutir. O tempo máximo é de 15 (quinze) minutos. Qualquer vereador pode solicitar que a indicação seja votada pelo procedimento simbólico.

- A) Indicação nº 258/2022 <u>Autor: Moisés Antonio leite:</u> Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de sinalizar mão única na Rua São Paulo, nos dois quarteirões compreendidos pelos cruzamentos daquela via com a Rua Minas Gerais e com a Rua maranhão, no sentido oposto ao do sinalizado na Praça Riodante Fontana, de modo a permitir a circulação em mão única em volta de ambos os quarteirões por completo, de forma a melhorar o tráfego local.
- B) **Indicação nº 259/2022** <u>Autor: Silvio José de Souza:</u> Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de estender a rede elétrica do Distrito Industrial 1, como também a aquisição e instalação de um transformador que atenda aos barracões, de forma a incentivar o aquecimento da economia local e a criação de novas vagas de trabalho.
- C) **Indicação nº 260/2022** <u>Autor: Silvio José de Souza:</u> Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de sinalizar na via pública defronte do Pronto Atendimento, uma área exclusiva para no máximo dois veículos, destinada ao embarque e desembarque de passageiros e proibindo o estacionamento, de modo a facilitar o tráfego naquele local.

- MOÇÕES:

- A) **Moção nº 009/2022 (Congratulações)** <u>Autor: Lúcio Lava Carro</u> Concede Moção de Congratulações, nos termos do art. 227, § 1º, V, do Regimento Interno, à Escola Municipal Ida Bonini Romero, pela nota acima da média nacional e estadual no IDEB- nota 6,9 em 2021- acima da meta.
- B) **Moção nº 010/2022 (Repúdio)** <u>Autor: Almir Robertto, Caio Garcia e Everton Alves Ferreira</u> Concede Moção de Repúdio, nos termos do art. 227, § 1º, V, do Regimento Interno, à Energisa, pela atitude de autorizar a locação de seus postes de iluminação para empresas telefônicas e de

internet no perímetro urbano de nossa cidade, em altura abaixo da mínima necessária para que veículos de grande porte possam trafegar nas vias públicas.

Intervalo de 15 minutos

CHAMADA NOMINAL – PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO Art. 163 do R.I.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

- **1) Projeto de Lei nº 064/2022** <u>Autor: Moisés Antônio Leite</u> Autoriza a criação do Banco de Materiais Ortopédicos do Município de Echaporã, institui a Campanha de Doação desse insumos, e dá outras providências.
- Caio: As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito, sem mudança no texto.
- Discussão.
- Ao final votação simbólica.
- Se aprovado, segue para sanção do sr. Prefeito.
- **2)** Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 <u>Autor: Silvio José de Souza</u> "Concede o título de cidadão benemérito echaporense ao ex-Prefeito Francisco de Oliveira Franco, pelos relevantes serviços prestados à população e à administração locais".
- -. Moisés: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer pela admissibilidade, e a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais opinou no sentido de que a Câmara já tem as condições para decidir sobre o mérito.
- Presidente: Está aberta a discussão. (Depois de terminar a discussão segue conforme abaixo).
- Presidente: Conforme a Lei Orgânica, a votação do projeto deverá ser secreta, sendo que para a aprovação serão necessários 6 (seis) votos sim. Sendo assim peço ao Sr. Procurador que mostre a urna vazia ao plenário e ao final recolha os votos dos vereadores, passando a eles também a folha de votação.
- Ao final proclama-se o resultado.
- Se aprovado o projeto, o Decreto legislativo será promulgado pela Presidência da Câmara.
- **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022** <u>Autor: Silvio José de Souza</u> "Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao ex-Prefeito João Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à população e à administração locais".

- -. Moisés: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer pela admissibilidade, e a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais opinou no sentido de que a Câmara já tem as condições para decidir sobre o mérito.
- Presidente: Está aberta a discussão. (Depois de terminar a discussão segue conforme abaixo).
- Presidente: Conforme a Lei Orgânica, a votação do projeto deverá ser secreta, sendo que para a aprovação serão necessários 6 (seis) votos sim. Sendo assim peço ao Sr. Procurador que mostre a urna vazia ao plenário e ao final recolha os votos dos vereadores, passando a eles também a folha de votação.
- Ao final proclama-se o resultado.
- Se aprovado o projeto, o Decreto legislativo será promulgado pela Presidência da Câmara.

.

3ª PARTE – EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Uso da Tribuna:

- Aberta para quem quiser se inscrever.